

Calma, isto não é um Paywall

Todo conteúdo da Pública é aberto e, com a sua ajuda, sempre será. Faça parte da nossa rede de Aliados com a partir de R\$ 10 mensais.

apoie a pública

Acervo MNPCT

em penitenciárias; novos
u universidades

11 de junho de 2019

Bruno Fonseca

O presidente Jair Bolsonaro exonerou, através de decreto publicado hoje, dia 11 de junho, todos os peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), órgão responsável por investigar violações de direitos humanos em locais como penitenciárias, hospitais psiquiátricos, abrigos de idosos, dentre outros.

O decreto 9.831, assinado ontem, ainda determina que a nomeação de novos peritos para o órgão precisará ser chancelada por ato do próprio presidente, e que esses novos membros não irão receber salário. Além disso, o ato de Bolsonaro ainda proíbe que os novos peritos tenham qualquer vinculação a redes e entidades da sociedade civil e a instituições de ensino e pesquisa, dentre outros.

“Fomos pegos de surpresa. É bastante claro que se trata de uma retaliação ao trabalho que a gente vem desenvolvendo”, afirmou à **Pública** um dos peritos demitidos, Daniel Melo. Como a **Pública** havia revelado, desde o início do governo Bolsonaro, os integrantes do Mecanismo vinham denunciando que a ministra da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, trabalhava para impedir a atuação dos peritos. Em fevereiro, integrantes do Mecanismo e do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) afirmaram que a ministra impediu a vistoria a penitenciárias do Ceará para avaliar denúncias de maus tratos e tortura no sistema prisional cearense.

Após primeira viagem ser negada pelo Ministério dos Direitos Humanos, peritos inspecionaram prisões no Ceará e denunciaram violações

Segundo o perito, o decreto também torna inviável a atuação dos futuros peritos já que, sem remuneração, dificilmente teriam capacidade de conduzir investigações extensas. “É inviável [o trabalho voluntário]. Para se ter autonomia, fazer visitas, conseguir minimamente organizar um trabalho, você precisa de sustento. O trabalho do perito não pode ser um cargo como o de um conselheiro, que você vai pontualmente a uma reunião e vai embora”, critica.

LEIA TAMBÉM

Peritos de Combate à Tortura denunciam violações nos presídios do Ceará

Enquanto presos comuns bebem água de buraco na parede, cela com ex-policiais e filhos de policiais tem colchão, ventilador e mosquitoireiro, diz relatório obtido pela Pública; peritos confirmam lesões, surtos de doenças e insalubridade

Governo federal não sabe quantos conselhos foram extintos nem qual será a redução de custos

Celebrado por Bolsonaro como uma das medidas dos seus 100 dias de governo, nem governo nem ministérios sabem informar o impacto do decreto que acabou com os conselhos federais

A denúncia dos peritos em fevereiro gerou uma crise no Ministério dos Direitos Humanos, que criticou o Mecanismo, mas autorizou posteriormente a inspeção nas penitenciárias do Ceará. Em abril, após realizarem as visitas, os peritos divulgaram um extenso relatório que apontou instalações superlotadas, presos com mãos e dedos quebrados e lesões na cabeça afirmando terem sido atingidos por chutes ou golpes de cassetetes, celas alagadas, tomadas por mofo, e falta de medicamentos para detentos com tuberculose e hepatite.

O relatório da inspeção ainda denunciou que presos soropositivos estavam sem acesso ao atendimento médico e impedidos de receber visita de familiares que poderiam trazer os coquetéis contra o HIV. Durante as vistorias, os peritos encontraram uma cela, nos mesmos presídios, ocupadas por detentos ex-policiais e filhos de policiais com colchão, ventilador e mosquitoireiro.

A **Pública** procurou o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos mas ainda não obteve retorno.

Atualizado às 18h33. Resposta do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: “As medidas adotadas pelo Governo, com a edição do Decreto n. 9.831/2019 visam garantir que os trabalhos desempenhados pelos peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura sejam de natureza estritamente técnica e autônoma. Deste modo, os peritos poderão atuar normalmente, com independência funcional suficiente para a realização das perícias, o que foi reassegurado pelo novo decreto. Com a nova medida, o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura poderá ser, inclusive, ampliado, e o Governo Federal atuará nesse sentido.”

O Ministério também afirma que o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) permanece ativo e segue como órgão integrante da estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. “A exoneração dos cargos em comissão com a manutenção da função de perito, como serviço público relevante, apenas muda um paradigma, de modo que o serviço dos peritos continuará sendo desempenhado regularmente, mas sem remuneração, como afirmado anteriormente.”

Peritos devem denunciar decreto de Bolsonaro ao Ministério Público

“A gente aponta que o Estado brasileiro tem provocado a tortura e violado os direitos das pessoas privadas de liberdade. [O decreto de Bolsonaro] faz lembrar os Atos Institucionais [da Ditadura] porque somos garantidos por Lei Federal e, de repente, por meio de um decreto, somos exonerados”, critica o perito.

De acordo com o perito Daniel Melo, a demissão dos peritos será levada ao Ministério Público Federal (MPF), além de organismos internacionais. No início do ano, a denúncia que Damares havia impedido a visita do Mecanismo às prisões cearenses foi levada à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do MPF, à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Corte Interamericana

Contudo, mesmo após as denúncias, o Ministério de Damares não recompôs o quadro de peritos, já que vários estão com mandato vencido — dos 11 peritos previstos em Lei, o Mecanismo contava apenas com sete até a publicação do decreto, sendo que dois desses ainda aguardavam nomeação.

No último relatório bianual divulgado pelo sistema de proteção contra a tortura, o grupo relatou situações degradantes durante visita a presídios do Complexo do Curado, em Recife (PE). Pavilhões que deveriam abrigar 50 presos possuíam mais de 150 detentos. Havia uma série de espaços insalubres, com vigas expostas, vazamentos, mofos e sem circulação de ar. Em Belém do Pará, o grupo havia apontado superlotação no hospital psiquiátrico do sistema penitenciário. Segundo o relatório, havia 96 leitos para mais de 180 pessoas, além de cinco pessoas que permaneciam internadas apesar de já terem a medida de restrição extinta. 

Atualização (11/06/2019 às 18h33): Incluímos na reportagem a resposta do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.



ENTRE EM CONTATO

Bruno Fonseca

✉ bruno@apublica.org

🐦 [@obrunofonseca](https://twitter.com/obrunofonseca)

[Leia mais do autor](#)

TAGS

[direitos humanos](#)

[Ministério dos Direitos Humanos](#)

[política](#)

[presídios](#)

[segurança pública](#)

[violência](#)

ASSINE A NEWSLETTER

O que você perdeu na semana.

Nome *

Sobrenome *

Email *

ASSINE

EXPLORE TAMBÉM

MAIS RECENTES

Publica

HOME

QUEM SOMOS

REPUBLICUE

TRANSPARÊNCIA

CASA PÚBLICA

CONTATO



Faça upgrade para um navegador compatível para receber um desafio reCAPTCHA.

63.4K
SHARES



in

